



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2023  
**Decisão** : 153/2023- CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900042269/2020  
**Interessados** : Philips Medical Systems Ltda

**EMENTA:** Aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900042269/2020, em nome da empresa Philips Medical Systems Ltda, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando análise do processo e da legislação pertinente, considerando que o Auto de Infração nº 9900042269/2020 é procedente e foi regularizado através da ART PE20200507831, registrada posteriormente à sua lavratura, em 29/05/2020; Considerando que a multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 29/05/2020; e Considerando o parecer do relator, pelo arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

---

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**